



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**

LEI Nº 266, de 31 de Agosto de 1977.

Abre Crédito Especial no valor de ..  
 CR\$ 10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS) ,  
 para o fim que especifica.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de CR\$ 10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS), para fins de concessão de um auxílio financeiro para instalação de torres e repetidores de TV com os respectivos acessórios com a finalidade de cobrir com os sinais de som e imagem da TV Globo, as cidades de Currais Novos, Acari, Jardim do Seridó, Parelhas e Cruzêta.

Parágrafo Único - As torres de repetidores de TV a que se refere este artigo, estão projetadas para serem instaladas uma na serra Verde no município de São Tomé e uma outra na Serra da Lagoa Seca, no município de Acari.

Art. 2º - Constitui recurso para fazer face as despesas de que trata o Artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação Orçamentária, de conformidade com o Art. 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964.

02.08 DIVISÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

02.08.01-SETOR DE SAÚDE

3.2.0.0 -TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

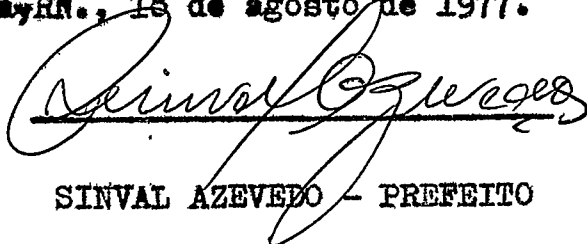
3.2.1.0 -SUBVENÇÕES SOCIAIS

3.2.1.5 -Instituições Privadas ..... CR\$ 10.000,00

Total ... .." 10.000,00

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzêta, RN., 18 de agosto de 1977.

  
 SINVAL AZEVEDO - PREFEITO

  
 Alexandrina de O. Campos

- Secretária de Administração -